



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 318, de 09 de julho de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PROFESSOR ANDERSON GREGÓRIO MARQUES SOARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 15 DE JUNHO DE 2019 A 14 DE JUNHO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.012538/2019-06, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento do Professor Anderson Gregório Marques Soares, para fins de qualificação em nível de doutorado, no programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal do Pará, no período de 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 09 de julho de 2019.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA